



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.709, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO CESAR DA COSTA MENDES, matrícula Siape nº 1091765, CPF nº 001.389.427-73, da função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Registros e Autorizações – CGRAT, código DAS 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 3.535, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2010, seção 2, página 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto